



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2728/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de terceirização dos serviços de limpeza nas Unidades Básicas de Saúde;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, verifique a possibilidade de terceirização dos serviços de limpeza nas Unidades Básicas de Saúde, neste Município;

Justificativa:

Este vereador esteve visitando as Unidades Básicas de Saúde e tem observado que algumas tem tido dificuldades com a limpeza do local, uma vez que quando o funcionário está de atestado ou afastado, o profissional é retirado de uma unidade para cobrir outra, e isso acaba atrapalhando a rotina de faxina do prédio.

As unidades recém-inauguradas são maiores e necessitaria de um trabalho mais efetivo, visto que recebe um fluxo intenso de usuários.

Sugerimos a terceirização deste trabalho, visto que traria maior disponibilidade de profissional, equipamento e mais qualidade no trabalho.

Por se tratar de um local destinado a cuidados com a saúde, merece total atenção na manutenção da salubridade com intuito de minimizar riscos de contaminação e favorecer o ambiente da unidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Agosto de 2.019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-